

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 764 DE 08 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Constituição Federal e com a Lei Complementar 101/2000, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O orçamento do Município, referente ao exercício financeiro de 2022 será elaborado e executado obedecendo às seguintes diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, orientando-se nas disposições do art.165, §2o, da Constituição Federal, e compreende:
As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
Organização e estrutura dos orçamentos;
Diretrizes e orientações para a elaboração do orçamento;
Dos “Quadros de Detalhamento das Despesas – QDD”
Disposições sobre alteração na legislação tributária do Município;
Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas
Disposições sobre a dívida pública municipal;
Disposições finais.

Art. 2º. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022 deverá compreender os orçamentos fiscal e o da seguridade social.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na a locação de recursos na lei orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, e limite à programação das despesas.

Art. 4º. O projeto de lei orçamentária anual será elaborado de forma compatível como Plano Plurianual, com presente Lei e com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000).

Art. 5º. Na lei orçamentária para o exercício de 2022, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2021.

Art. 6º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência na gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade.

Art. 7º. Para a elaboração da proposta orçamentária, as receitas serão estimadas pela à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, observado o disposto no artigo 30 da Lei nº 4.320/64.

Art. 8º. O montante das despesas orçadas não poderá ser superior ao das receitas estimadas, não podendo ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 9º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na lei orçamentária e sem seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 10. As despesas com o serviço da dívida do município deverão considerar apenas as operações contratada se as prioridades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

Art. 11. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias, para clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos venham a ser destinados para programações relacionadas com creches, atendimentos a crianças e adolescentes carentes, gestantes, atendimento ao pré-escolar, ao idoso ou ao portador de deficiência física, programas de geração de renda e saúde pública.

Art. 12. As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas, somente poderão ser concretizadas desde que obedeçam ao estabelecido no artigo 12,§3º e artigos 16 e 17 da Lei nº4.320/64.

Art. 13. As receitas próprias dos órgãos que integram a Administração Direta, Fundos e Fundações, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de terem sido atendidas, integralmente, suas necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional.

Art.15. O Poder Legislativo terá como limite de outras despesas correntes e de capital, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o conjunto de dotações fixadas na lei orçamentária de 2022.

Parágrafo Único. No cálculo dos limites a que se refere o caput deste artigo, serão excluídas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios.

Art.16. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar os recursos que forem necessários para as contrapartidas exigidas nos casos de transferências voluntárias.

Art. 18. Na programação de investimentos deverá ser observado o seguinte:

Os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos;

Nenhum investimento que ultrapasse o exercício financeiro poderá ser iniciado, a menos que esteja previsto no Plano Plurianual-PPA.

Art. 19. Além da observância das prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta Lei e em seus créditos adicionais, observados o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº101/2000, somente serão incluídos projetos novos se:

I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II. Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas a serem efetuadas pelo Município.

Art. 20. As atividades de prestação de serviços básicos e essenciais em execução prevalecerão sobre outras espécies de ação. A manutenção destas atividades será prioritária sobre as ações que visem a sua expansão ou a implantação de novos projetos.

Art. 21. Os pagamentos dos precatórios judiciais correrão à contada dotações consignadas no orçamento, conforme disciplinado no artigo 100 da Constituição Federal.

§1º. Para a efetivação do estabelecido no caput deste artigo, os precatórios judiciais apresentados até 01 de julho de 2021 deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para a inclusão no orçamento, especificando:

Número do processo e data de ajuizamento da ação originária;

Número do precatório e data de sua expedição;

Nome do beneficiário;

Valor do precatório a ser pago;

Data do trânsito em julgado da sentença condenatória.

§2º. Somente serão incluídos no orçamento os precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda.

§3º. A inclusão de recursos na lei orçamentária para o pagamento de precatórios atenderá ao disposto na Emenda constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 22. Na elaboração da proposta orçamentária, serão destinados ao Poder Legislativo, até 7% (sete por cento) das receitas provenientes das transferências constitucionais e dos tributos arrecadados diretamente pelo Município, no exercício de 2021, mesmo que projetado, conforme determina o artigo 29 - A, Inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Art. 23. A Proposta Orçamentária da Câmara Municipal deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento até 31 de julho de 2021, exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, não cabendo qualquer tipo de análise ou apreciação de seus aspectos de mérito e conteúdo, atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, estabelecidos a esse respeito.

Art. 24. Os recursos do orçamento da seguridade social compreenderão:

I. Recursos originários dos orçamentos do Município, transferências de recursos do Estado do Rio Grande do Norte e da União pela execução descentralizada das ações de saúde, e dos convênios firmados com órgãos e entidades que tenham como objetivo assistência e previdência social;

II. Receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o Orçamento da Seguridade Social.

Art. 25. O Orçamento Fiscal consignará dotações específicas para as empresas que integram o Orçamento de Investimentos.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 26. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte dos recursos e os grupos de despesa.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 27. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I – Mensagem;

II – Texto da lei;

III – Anexo dos orçamentos fiscal e de seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma disciplinada nesta lei;

IV – Quadros orçamentários consolidados;

V – Anexo do orçamento de investimento.

Art. 28. A lei orçamentária compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam suas origens e destinação, observando-se:

I – Todas as receitas e despesas constarão da lei, pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções;

II – Os recursos provenientes de convênios, consórcios e contratos de qualquer natureza serão incorporados ao Orçamento;

III – Os Fundos e autarquias Municipais que porventura existentes, legalmente constituídos, integrarão o orçamento de seus órgãos ou entidades gestoras, em unidades orçamentárias específicas;

Art. 29. Integrarão a lei orçamentária em anexo específica:

I – Demonstrativo consolidado das despesas dos orçamentos, eliminadas as duplicidades;

II – O resumo geral da receita por fonte e da despesa por função de Governo, evidenciando a destinação específica para orçamento;

III – O resumo geral da receita e despesa por categoria econômica;

IV – As dotações globais de cada esfera de governo;

V – O resumo geral do orçamento fiscal, evidenciando as receitas por fonte e as despesas por grupo, agregadas em projetos e atividades;

VI – O resumo geral do orçamento de investimentos, indicando as fontes de recurso;

VII – O resumo geral do orçamento da seguridade social, indicando as receitas por fonte e a despesa por grupo.

Art. 30. Também deverão acompanhar o projeto de lei orçamentária, além do estabelecido no artigo anterior e no título II da Lei nº 4.320/64 os seguintes elementos:

I – Demonstrativo da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

II – demonstrativos da despesa por grupo e fonte de recursos, indicando os valores em cada um dos orçamentos fiscal e de seguridade social, nas respectivas unidades orçamentárias;

III – quadro resumo das despesas dos orçamentos fiscal e de seguridade social discriminado:

a) Por grupo de despesa;

b) Por modalidade de aplicação;

- c) Por função;
- d) Por sub-função;
- e) Por categoria de programação.

Art. 31. As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes de concessão e permissão constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita, discriminando-se durante a execução as decorrentes do ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos e concessão ou permissão nas áreas de transporte, uso de bem público e água e esgotos.

Art. 32. O orçamento fiscal deverá conter dotação global, sob a denominação de reserva de contingência, não destinada especificadamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou despesa, que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais.

Art. 33. Valor estimado de operações de crédito e do resultado da alienação de bens móveis ou imóveis somente serão incluídos como receita quando forem especificadamente autorizados pela Câmara Municipal de forma a possibilitar o Poder Executivo realizá-las no exercício.

Art. 34. A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada com dados precisos, estimando a receita e fixando a despesa dentro da realidade e do Município.

Art. 35. Na Lei Orçamentária Anual, constarão as seguintes autorizações:

I. Para abertura de créditos adicionais:

- a) Até o limite nela definido, para créditos suplementares;
- b) Até o limite autorizado em Lei específica de reajuste de pessoal e encargos sociais;
- d) À conta da dotação de reserva de contingência, que deverá se limitar a 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista, em dotação global, sem destinação específica.
- e) Para realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite nela definido.

CAPÍTULO IV DOS “QUADROS DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS – QDD”

Art. 36. A Contar da sanção da Lei Orçamentária, os Poderes Legislativos e Executivos terão o prazo máximo de trinta (30) dias para aprovação dos “Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD”, integrados da estrutura a seguir:

Esfera de Poder e unidade orçamentária;

Órgão e unidade orçamentária;

Categoria econômica, grupo de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elementos de despesas, segundo projetos e atividades;

§1º Os “Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD”, do Poder Executivo, bem como as suas alterações, são aprovados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo do Município e os do Legislativo, através de Ato da Mesa Diretora.

§2º As Alterações do QDD, a que se refere o parágrafo anterior, limitam-se aos remanejamentos de valores consignados a nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.

§3º A Decreto e o Ato da Mesa Mencionado no § 1.º, entram em vigor a partir da data de suas publicações.

§ 4º - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 37. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

§ 1º. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei

Orçamentária de 2022 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§ 2º. – Poderá realizar ainda transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra dentro da mesma Unidade Orçamentária, mediante Decreto Orçamentário.

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 38. Toda e qualquer ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá atender o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39. Em ocorrendo acréscimo relativo à receita tributária estimada na lei orçamentária para o exercício de 2022, o mesmo servirá para a abertura de créditos adicionais.

Art. 40. O incremento da receita tributária será buscado através da atualização dos cadastros de contribuintes, aumento da fiscalização e efetivação das medidas de cobrança, tanto amigáveis como judiciais.

CAPÍTULO VI DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 41. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa da folha de pagamento de 2021, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de cargos e salários e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo no disposto no artigo 23 desta Lei.

Art. 42. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária anual, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43. O disposto no §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente.

Art. 44. Em havendo necessidade de admissão de pessoal sob regime especial de contratação, conforme disposto na legislação em vigor, as dotações respectivas, mesmo oriundas de créditos adicionais, serão alocadas nas Secretarias Municipais onde se fizerem necessárias as contratações.

CAPÍTULO VII DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 45. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária, se houver, não poderá superar, no exercício de 2022, a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 46. As despesas com financiamento da dívida pública mobiliária incluindo as despesas com o serviço da dívida deverão estar previstas na lei orçamentária anual em unidade distinta da que contemple os encargos financeiros do Município.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título se submeterão à fiscalização do Poder Executivo Municipal ou Poder concedente, conforme o caso, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 48. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual, inclusive com discriminação em nível de elemento de despesa.

§1º. Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§2º. Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

Art. 49. O Poder executivo poderá reprogramar parte do orçamento aprovado para 2022, com autorização específica da Câmara Municipal.

Art. 50. As despesas fixadas através dos créditos adicionais autorizados devem perseguir as prioridades eleitas para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, estabelecidas nesta Lei.

Art. 51. A Lei Orçamentária Anual conterà autorização para abertura de crédito suplementar no máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício de 2022, conforme dispõe o §8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O limite autorizado no Caput do artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I. As despesas forem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasses, programas, auxílios, contribuições ou outras formas de captação, oriundos de esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o “caput” deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa;

II. Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e encargos Sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

III. Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV. Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2021, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais ou extraordinários, do FUNDEB e convênios, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 52. A utilização das dotações com origens de recursos em convênios fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 53. Os créditos suplementares integram, automaticamente, os “Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD” precedidos da publicação dos instrumentos previsto artigo 36, desta Lei.

Art. 54. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3o do art. 182 da Constituição; e

II. Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 55. A conta da dotação de reserva de contingência, que deverá se limitar a 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista, em dotação global, sem destinação específica.

Art. 56. Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não for aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada, até o limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. O Executivo fica autorizado, na hipótese do caput deste artigo, a realizar as despesas relativas a parcelas ou contrapartidas de convênios, conforme estabelecido em contrato e de acordo com o cronograma de desembolso originalmente estabelecido.

Art. 57. No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas na presente Lei vir a ser comprometido por uma insuficiente realização de

Receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação.

§ 1º - As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

- I – despesas com serviços de consultoria;
- II – despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;
- III – despesas a título de ajuda de custo;
- IV – despesas com locação de mão de obra;
- V – despesas com locação de veículos;
- VI – despesas com combustíveis;
- VII – despesas com treinamento;
- VIII – transferências voluntárias a instituições privadas;
- IX – outras despesas de custeio;
- X – despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;
- XI – despesas com comissionados;
- XII – despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

Art. 58. Para efeito do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;

Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 59. Assegura os recursos orçamentários e financeiros para que a Câmara

Municipal do Serra Negra do Norte – RN possa conceder reajuste remuneratório aos seus funcionários efetivos, assessores parlamentares e cargos comissionados, através de rubrica própria.

Art. 60. As Secretarias Municipais remeterão as propostas orçamentárias até 31 de julho de 2021, para a compatibilização com a receita orçada e elaboração do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo Único. A proposta de lei orçamentária anual será encaminhada a Câmara Municipal, mediante mensagem, até o dia 30 de agosto de 2021.

Art. 61. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Karen Gomes de Lima

Código Identificador:A0B8C8FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO - PRIORIDADES E METAS

DETALHAMENTO ANALÍTICO DAS PRIORIDADES E METAS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SERRA NEGRA DO NORTE,
PARA O EXERCÍCIO DE 2022

I – NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO GABINETE CIVIL

Adquirir veículo e equipamentos necessários a execução das atividades e serviços desenvolvidos pelo Gabinete Civil, com o fim de melhorar a assistência à população;
Realizar Audiências Públicas;
Articular e executar convênios e programas nas várias instâncias de órgãos governamentais;
Padronizar os atos normativos, administrativos e de pessoal relacionados ao Gabinete Civil;
Divulgar as atividades executivas;
Promover a publicação, a preservação e a divulgação dos atos oficiais, viabilizando a aproximação entre a população e o Poder Executivo;
Exercer as atividades de representação política, civil e social do Prefeito;
Agendar audiências e os compromissos do Chefe do Poder Executivo;
Avaliar e monitorar a ação governamental e a gestão dos órgãos e entidades da administração municipal, direta e indiretamente.

II – NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Viabilizar espaço físico adequado para o funcionamento do Almoxarifado Público;
Patrocinar cursos de capacitação e de relações humanas para funcionários públicos municipais, essa é uma forma de garantir que sempre estaremos entregando aos serra-negrenses um serviço público com zelo;
Aprimorar os serviços de informação ao cidadão, por mais que as redes sociais estejam a frente na disseminação de informações temos que frisar que alguns não tem acesso a esse meio, dessa forma contribuiremos nesse sentido;
Modernizar administrativa e operacionalmente a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Patrocinar cursos de capacitação e de relações humanas para funcionários e agentes públicos municipais diretamente com as seguintes atividades: tesouraria, recursos humanos, arrecadação, contabilidade, licitações e contratos, orçamentos de finanças, organização de arquivos e administração pública;
Reestruturar a Lei que define a estrutura administrativa do município;
Reorganizar o mapa da cidade definindo e denominando os logradouros públicos;
Ampliar o espaço físico do arquivo municipal, mantendo-o organizado;
Adotar medidas voltadas para a contenção de despesas em toda a administração municipal, cumprindo critério de eficiência, eficácia e de melhor custo-benefício nas aquisições de materiais, contratação de obras e serviços e outros encargos;
Adquirir veículos do apoio administrativo;
Elaborar Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos municipais;
Adquirir mobiliário e equipamentos para o Centro Administrativo Municipal;
Dinamizar a comunicação e os veículos de relacionamento entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

Manter as atividades de tombamento do patrimônio público;
Reformar o prédio do centro administrativo, reforçando a fechada do prédio (com grades) e substituindo o telhado e as divisórias existentes destruídos pelo cupim;
Implantar sistema de vigilância eletrônica nos prédios públicos;
Implantar ponto eletrônico nas repartições públicas do município.

III – NA ÁREA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criar programa de Assistência Social itinerante nas comunidades rurais;
Atender às ações assistenciais de caráter emergencial;
Assistir socialmente o idoso, priorizando ações de atendimento em cooperação técnico-financeira com os programas/serviços dos governos federal e estadual;
Apoiar o Programa de Combate à Exploração Sexual e o Programa de Combate ao Uso de Drogas;
Garantir e efetivar os direitos sócio assistenciais;
Aprimorar a gestão do Sistema Único da Assistência Social no Município, do programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais.

IV – NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adquirir novos ônibus escolares para o traslado dos estudantes do município;
Promover capacitação continuada para os profissionais da educação visando a qualidade e o desenvolvimento do ensino municipal;
Adquirir novos mobiliários para Educação Infantil proporcionando melhores acomodações para nossas crianças;
Recuperar unidades escolares pertencentes ao patrimônio público municipal;
Realizar a Semana do Estudante com jogos escolares, palestras, exposições de trabalho, entre outros.
Fortalecer, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa Saúde na Escola;
Permanecer valorizando e qualificando os profissionais da Educação, assegurando o Piso Nacional do Magistério e suas promoções verticais e horizontais;
Realizar a implantação do Centro de Reabilitação para alunos com necessidades educacionais especiais, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Desenvolver ações com vistas às melhorias da qualidade do ensino, sua modernização nas áreas do planejamento da gestão e atingir a universalização da educação básica, consequentemente, melhorando o IDEB do município;
Adquirir veículo tipo picape para o desenvolvimento das atividades da secretaria de Educação e Cultura;
Manter a assistência ao educando, através de alimentação escolar de boa qualidade, transporte com segurança, material didático, fardamento escolar, laboratórios, entre outros;
Estabelecer parcerias para realização de Cursos de Capacitação com a UFRN, UERN, EAJ, entre outras.
Fortalecer, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa Saúde na Escola;
Ampliar a parceria com o PROERD no desenvolvimento de ações de combate e prevenção às Drogas;
Desenvolver atividades cívicas e culturais em função das peculiaridades históricas e geográficas;
Fortalecer os Conselhos Municipais;
Firmar convênio com a Fundação José Augusto para manutenção da Casa de Cultura Popular;
Implantar o Calendário Festivo, com incentivo aos festejos sócios religiosos;
Formação continuada para os profissionais da educação;
Apoiar as atividades de Ensino Rural desenvolvidas nas comunidades onde são ofertados ensino;
Adquirir equipamentos e implantação da Banda Sanfônica;
Revisão Elétrica de todas as unidades Escolares;
Climatização das salas de Aula das Escolas Municipais;

Construção de nossas quadras poliesportivas nas escolas de Ensino Fundamental, em parceria com o Governo Federal;
Compra de novos instrumentos Musicais para a Filarmônica Ruy Pereira;

V – NA ÁREA DE SAÚDE

Manter e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Saúde;
Manter, ampliar e fortalecer a gestão da Secretaria Municipal de Saúde;
Manter, fortalecer, ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de atenção primária à saúde, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde;
Manter e fortalecer as ações de Média e Alta Complexidade, compreendendo os serviços do Laboratório Municipal, Clínica de Fisioterapia e Centro Especializado;
Manter e fortalecer os serviços de saúde bucal incluindo a prótese dentária;
Manter e fortalecer os serviços do transporte sanitário;
Adquirir equipamentos médico-hospitalares para as Unidades de Saúde;
Manter, fortalecer, ampliar e melhorar a gestão da assistência farmacêutica;
Manter, fortalecer, ampliar e melhorar a gestão da Vigilância em Saúde, incluindo as ações da vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e o Centro de Controle de Zoonose – CCZ, garantindo a prevenção e o controle das doenças e agravos;
Manter, preservar e conservar o Patrimônio Público da saúde;
Estimular as ações de promoção de hábitos mais saudáveis, desenvolvendo as ações na academia da saúde com o apoio do Núcleo de Apoio do Saúde da Família – NASF;
Implantar ações de práticas integrativas junto a comunidade com o apoio do Núcleo de Apoio do Saúde da Família – NASF;
Adquirir terreno, projetar, garantir fonte de financiamento para construir e instalar o Fortalecer a política de educação permanente e gestão do trabalho;
Fortalecer a política de educação popular em saúde;
Adquirir equipamentos priorizando a informatização e modernização da rede com foco na implantação do Prontuário Eletrônico das Unidades de Saúde;
Manter, fortalecer, ampliar e melhorar as ações de regulação dos procedimentos ambulatoriais especializados;
Manter, fortalecer e ampliar as ações de assistência hospitalar, incluindo a contratualização dos serviços prestados pelo Hospital Maria Cândida de Medeiros Mariz;
Adquirir veículos como forma de melhorar a frota da Secretaria Municipal de Saúde;
Manter e fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola;
Manter, fortalecer e implementar o “Projeto Saúde na Feira”;
Dar continuidade ao “Projeto Prefeitura nas Comunidades”;
Manter, fortalecer e implementar a contratualização entre a Prefeitura e o Hospital Maria Cândida de Medeiros Mariz - APAMI;
Ampliar a capacidade de Atendimento do Centro de Saúde e demais Unidades de Saúde;
Ampliar a cobertura de assistência médico-social à população;
Construir e/ou recuperar prédios e instalações de saúde pertencente ao patrimônio municipal;
Adquirir equipamentos fixos e móveis e demais itens permanentes para utilização nas atividades de assistência à saúde individual e coletiva;

VI – NA ÁREA DE SANEAMENTO, RECURSOS HIDRICOS E ABASTECIMENTO

Troca da bomba da captação;
Reestruturação dos reservatórios da zona urbana e rural;
Universalização do saneamento básico do município;
Atualização do plano Municipal de Saneamento Básico;
Construção de reservatório Morro do Bodé;
Revitalização da estação de tratamento de água;
Revitalização da estação de tratamento de efluente;
Aquisição de equipamentos para o setor do saneamento.

Patrocinar cursos de capacitação para os funcionários públicos municipais diretamente vinculados à Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento;
Ampliar o sistema de água e esgoto;
Realizar a manutenção de dessalinizadores;
Realizar a manutenção de cataventos;
Construir cisternas comunitárias;
Melhorar a infraestrutura de abastecimento de água e da coleta de esgoto nas zonas urbana e rural;
Adquirir máquinas, veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, visando melhor assistir a população municipal;
Implantar sistemas de abastecimento d'água nas comunidades rurais;
Concluir o sistema de esgotamento sanitário da cidade, visando atender 100% da população urbana;
Cumprir as metas e diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico;
Construir um sistema de esgotamento sanitário na vila da comunidade rural Lagoa da Serra;

VII – NA ÁREA DE ESPORTE E LAZER

Modernizar e administrar operacionalmente a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Construir quadras cobertas e descobertas;
Recuperar quadras da zona rural e urbana;
Construir e recuperar campos de futebol nas comunidades rurais;
Incentivar as diversas modalidades de esporte, apoiando a participação das equipes em eventos externos;
Fortalecer a realização de torneios e campeonatos internos;
Aquisição de materiais esportivos, assim como técnicos capacitados para o desenvolvimento e o acompanhamento das modalidades a serem desenvolvidas;
Construção de um complexo poliesportivo para a prática das modalidades esportivas, tais como: Vôlei de areia, Futevôlei de areia e Futebol de areia, bem como áreas reservadas para preparação física dos atletas e prática de modalidades olímpicas;
Adquirir cursos profissionalizantes em todas as modalidades do esporte em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e cultura;
Aquisição de um transporte;

VIII – NA ÁREA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Oferecer assistência técnica de apoio aos agricultores rurais, incluindo um técnico agrícola ou agrônomo dentro do quadro da Secretaria;
Perfurar, recuperar e instalar poços tubulares e amazonas, fazer substituição de cata-vento por bombas, dependendo da vazão;
Começar a implantar novas culturas agrícolas, diminuindo a monocultura de feijão, substituindo por fruticultura (acerola, pinha, graviola, mamão e outros);
Manter o Programa de corte de terra de pequenos produtores e distribuição de sementes, realizando e seguindo o cadastro dos agricultores que trabalham com irrigação;
Ampliar a pocilga municipal;
Fomentar a agropecuária;
Adquirir máquinas, tratores, implementos e equipamentos necessários a execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária, com o fim de melhor assistir à população (exemplo, ensiladeiras e plantadeiras);
Construir abrigo para instalação de tanque de resfriamento de leite nas comunidades rurais;
Firmar parceria com o Governo do Estado no Programa Compra Direta de alimento do pequeno produtor e CONAB;
Desenvolver programas de reuso da água, inclusive nos dessalinizadores;

Instituir programas de qualificação de mão-de-obra que vise a profissionalização dos agricultores contra uso de agrotóxicos, uso da água e do solo, em parceria com a EMATER;

Construir barragens subterrâneas;

Dar continuidade ao Programa de ensilagem para alimentação dos animais, com base na realização de cadastro e cronograma de execução a ser elaborado pela Secretaria de Agricultura;

Implantar o programa Hortas Comunitárias, visando oferecer uma alimentação mais saudável e melhor acesso para as pessoas com idade e direito à aposentadoria, inclusive vendendo a produção ao Compra Direta, valorizando assim a agricultura orgânica.

Recuperação de açudes e barreiros e barragens;

Contribuir para campanha de vacinação contra febre aftosa, brucelose, raiva;

Incentivo a reorganização das Associações Rurais, com assessoramento.

Avançar na Recuperação de pequenos açudes e barreiros, oferecendo maior segurança hídrica aos produtores rurais beneficiados;

Continuar na ação de Instalação e recuperação de mata-burros em novos locais, de forma a extinguir totalmente as porteiras em estradas vicinais e, assim, possibilitar mais qualidade e segurança para o deslocamento em nossas estradas;

PROGRAMA DE ENSILAGEM: providenciar mais 2 vagões forrageiros (carroções basculantes) e 1 máquina colhedora de forragem, o que propiciará maior agilidade no atendimento aos produtores;

Fomentar o PROGRAMA GARANTIA SAFRA;

Fazer Gestão junto as Instituições de Pesquisa e Assistência Técnica na possibilidade de Implantação de um projeto piloto para recuperação de solos compactados. A produtividade de nossas culturas de subsistência vem diminuindo ao longo dos anos. Alguns fatores vêm contribuindo para esses resultados: perda da matéria orgânica; forma de preparo do solo; erosão; pragas; doenças; compactação dos solos; dentre outros. Q nosso objetivo é buscar parcerias com a EMPARN, EMBRAPA e EMATER, buscando trazer os conhecimentos técnicos necessários para que nossos solos possam, de modo sustentável, tornarem-se mais produtivos e as plantas mais resistentes a pragas e doenças e menos dependes de agrotóxicos e adubos químicos;

Montar uma UNIDADE DEMONSTRATIVA (UD) com **implantação de palma forrageira**, a qual servirá de aprendizagem para o manejo dessa cultura envolvendo desde o preparo do solo, escolha da variedade, plantio, adubação, irrigação, colheita e produtividade;

A partir da implantação serão promovidos dias de campo com a participação de técnicos e produtores para repasse de conhecimento das técnicas utilizadas. A expectativa é que os pequenos produtores se conscientizem e sejam motivados acerca da importância dessa forrageira, produzida a baixo custo, rica em energia e com pouca disponibilidade hídrica, para alimentar seus rebanhos;

Fazer gestão junto ao SENAR-RN objetivando a vinda de cursos de capacitação, em diversos segmentos das cadeias produtivas do Agro, para o homem do campo. Vale destacar a importância do Programa SISTEMA CAMPO LIMPO, que orienta a logística reversa das embalagens vazias de defensivos agrícolas, fazendo com que estas sejam recolhidas em locais apropriados e posteriormente transportadas aos postos de recebimento credenciados pelo MAPA. O Município dará o apoio necessário para o destino correto dessas embalagens.

IX – NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Construir, ampliar e recuperar praças e outros espaços públicos de uso geral;

Fazer gestão junto a COSERN para implantação de subestação de energia;

Ampliar o cemitério público municipal, construindo ossários;

Construir pavimentação, galerias pluviais e demais obras de urbanização nas zonas urbana e rural;

Ampliar o sistema de eletrificação e iluminação pública na cidade e nos núcleos rurais;
Construir garagem municipal para guardar frota de veículos do município;
Implantar Coleta seletiva de lixo, limpeza das ruas, tratamento e destino final;
Construir e melhorar lavanderias públicas na zona urbana e rural;
Recuperar e ampliar prédios públicos;
Implantar placas de sinalização de trânsito e de indicação de logradouros;
Construção de unidades habitacionais;
Arborizar vias e logradouros públicos;
Urbanizar logradouros públicos;
Adquirir e/ou desapropriar e indenizar imóveis;
Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
Recuperar o prédio do almoxarifado público.

X – NA ÁREA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Promover a qualificação de mão-de-obra em parceria com sistema S:
Realizar a feira de negócios;
Apoiar a criação de micro e pequenas empresas no município sob orientação do SEBRAE/RN;
Apoiar atividades geradoras de renda, em parceria com a casa da indústria CDL e outras instituições;
Apoiar e incentivar a criação de cadeias produtivas no município;
Incentivar a criação da central de artesanato;
Elaborar o inventário turístico do município de Serra Negra do Norte, em parceria com a UFRN;
Realizar o georreferenciamento municipal em parceria com o geoparque de Currais Novos;
Elaboração de eventos turísticos voltados para cultura do município (músicos da terra, trilhas, apresentação de poetas e etc);

XI – NA ÁREA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Instalar câmeras de segurança nos principais pontos da zona urbana com monitoramento;
Apoiar o funcionamento de entidades sem fins lucrativos de assistência e de educação;
Estimular e apoiar as organizações da sociedade civil, inclusive na participação e manutenção dos serviços essenciais do município;
Colaborar na manutenção de despesas de custeio do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias Civil e Militar;
Implantar Programas de Defesa do Consumidor;
Fazer gestão junto ao Governo do Estado para instalação de um Posto Policial na comunidade rural Barra de São Pedro;
Municipalizar o trânsito.

XII – NA ÁREA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Realizar o pagamento de parcelamento de débitos existentes;
Manter a regularidade nos pagamentos de obrigações com servidores, fornecedores, encargos previdenciários e tributários, e precatórios judiciais;
Manter a regularidade nos repasses de recursos financeiros a Câmara Municipal de Vereadores;
Manter Programa de Recuperação Fiscal, visando a eficácia na cobrança e arrecadação dos tributos de competência municipal, inclusive com ajuizamento de execução judicial quando esgotadas as possibilidades administrativa e amigável;
Alterar o calendário de pagamento do IPTU, trazendo para o primeiro semestre do ano;
Adquirir equipamentos para o melhor desenvolvimento dos trabalhos;
Executar na íntegra a Legislação Tributária Municipal;

Atualizar o cadastro Técnico multifinalitário, visando a possibilidade de utilização no planejamento urbano.

XIII – NA ÁREA DE PROCURADORIA JURIDICA E CONTROLADORIA GERAL

Modernizar administrativa e operacionalmente a Procuradoria Jurídica e a Controladoria Geral;
Implementar a sistemática organizacional interna em função da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Oferecer assistência jurídica integral e gratuita a pessoas carentes;
Auxiliar o Poder Executivo na adoção de medidas voltadas para a contenção de despesas em toda a administração municipal, visando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em todos os seus aspectos.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:A9C4762B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 001-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

Secretaria de Administração e Planejamento												
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias												
Demonstrativo I - Metas Anuais								Exercício: 2022				
AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)								R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	27.503.916	26.573.832	0,040	111,58	28.397.797	26.574.768	0,040	111,58	29.249.726	26.573.749	0,040	111,58
Receitas Primárias (I)	27.316.126	26.392.392	0,040	110,81	28.203.903	26.393.321	0,040	110,81	29.050.016	26.392.310	0,040	110,81
Despesa Total	27.610.356	26.676.672	0,040	112,01	28.507.694	26.677.610	0,040	112,01	29.362.924	26.676.591	0,040	112,01
Despesas Primárias (II)	27.601.371	26.667.991	0,040	111,97	28.498.418	26.668.929	0,040	111,97	29.353.370	26.667.911	0,040	111,97
Resultado Primário (III) = (I - II)	-285.245	-275.599	0,000	(1,16)	-294.515	-275.608	0,000	(1,16)	-303.354	-275.601	0,000	(1,16)
Resultado Nominal	-168.422	-162.727	0,000	(0,68)	-95.207	-89.095	0,000	(0,37)	-90.740	-82.438	0,000	(0,35)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.929.444	-2.830.380	-0,004	(11,88)	-3.024.651	-2.830.480	-0,004	(11,88)	-3.115.390	-2.830.372	-0,004	(11,88)
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB Real (Crescimento % anual)	2,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,80	5,80	5,80
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,60	5,67	5,72
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,25	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	68.625.313.061,00	70.684.072.453,00	72.804.594.627,00
Receita Corrente Líquida - RCL	24.650.293,00	25.451.431,00	26.214.969,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 7 de junho de 2021 as 14:42:07

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:72305164

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL

ANEXO LDO 002-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTER.

Secretaria de Administração e Planejamento
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Exercício: 2022

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	30.736.919	0,047	110,78	24.559.844	0,038	106,21	-6.177.075	(,20,10)
Receitas Primárias (I)	30.266.919	0,047	109,09	24.559.844	0,038	106,21	-5.707.075	(,18,86)
Despesa Total	28.385.460	0,044	102,30	23.321.396	0,036	100,85	-5.064.064	(,17,84)
Despesas Primárias (II)	28.373.180	0,044	102,26	23.321.396	0,036	100,85	-5.051.784	(,17,85)
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.893.738	0,003	6,83	1.238.448	0,002	5,36	-655.290	(,34,60)
Resultado Nominal	-54.583	-0,000	(,0,20)	-54.583	-0,000	(,0,24)	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.602.282	-0,004	(,9,38)	-2.602.282	-0,004	(,11,25)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2020	65.130.414.993,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	65.130.414.993,00
Previsão da RCL para 2020	27.746.108,67
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2020	23.124.859,40

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:22:13

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:99DBCFFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 003-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXER.

Secretaria de Administração e Planejamento													
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias													
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios											Exercício: 2022		
AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)												RS 1,00	
VALORES A PREÇOS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021		%	2022	%	2023		%	2024	%
Receita Total	27.924.457	30.736.919	10,07	26.573.830	(13,54)	27.503.916	3,50	28.397.797	3,25	29.249.726	3,00		
Receitas Primárias (I)	27.424.457	30.266.919	10,36	26.392.390	(12,80)	27.316.126	3,50	28.203.903	3,25	29.050.016	3,00		
Despesa Total	27.331.641	28.385.460	3,86	26.676.673	(6,02)	27.610.356	3,50	28.507.694	3,25	29.362.924	3,00		
Despesas Primárias (II)	27.299.641	28.373.180	3,93	26.667.993	(6,01)	27.601.371	3,50	28.498.418	3,25	29.353.370	3,00		
Resultado Primário (III) = (I - II)	124.816	1.893.738	1.417,23	-275.603	(114,55)	-285.245	3,50	-294.515	3,25	-303.354	3,00		
Resultado Nominal	-267.525	-54.583	(79,60)	-158.739	190,82	-168.422	6,10	-95.207	(43,47)	-90.740	(4,69)		
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Dívida Consolidada Líquida	-2.547.699	-2.602.282	2,14	-2.761.021	6,10	-2.929.444	6,10	-3.024.651	3,25	-3.115.390	3,00		

VALORES A PREÇOS CONSTANTES													
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021		%	2022	%	2023		%	2024	%
Receita Total	26.770.642	28.193.835	5,32	26.573.830	(5,75)	26.573.832	0,00	26.574.768	0,00	26.573.749	(0,00)		
Receitas Primárias (I)	26.291.302	27.762.721	5,60	26.392.390	(4,94)	26.392.392	0,00	26.393.321	0,00	26.392.310	(0,00)		
Despesa Total	26.202.321	26.036.929	(0,63)	26.676.673	2,46	26.676.672	0,00	26.677.610	0,00	26.676.591	(0,00)		
Despesas Primárias (II)	26.171.643	26.025.665	(0,56)	26.667.993	2,47	26.667.991	0,00	26.668.929	0,00	26.667.911	(0,00)		
Resultado Primário (III) = (I - II)	119.659	1.737.056	1.351,68	-275.603	(115,87)	-275.599	(0,00)	-275.608	0,00	-275.601	(0,00)		
Resultado Nominal	-256.471	-50.067	(80,48)	-158.739	217,06	-162.727	2,51	-89.095	(45,25)	-82.438	(7,47)		
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Dívida Consolidada Líquida	-2.442.431	-2.386.977	(2,27)	-2.761.021	15,67	-2.830.380	2,51	-2.830.480	0,00	-2.830.372	(0,00)		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,31	4,52	5,04	3,50	3,25	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 às 09:22:44

JANUSA CRISTINA G.SOTERO

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:2157348A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 004-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Secretaria de Administração e Planejamento						
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias						
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido						Exercício: 2022
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00	21.443.418	100,00	2.040.264	100,00
TOTAL	0	0	21.443.418	100	2.040.264	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	% 2018	% 2018	
Patrimônio		0,00			0,00	0,00
Reservas		0,00			0,00	0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00			0,00	0,00
TOTAL	0	0	0	0	0,0	0
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:24:40						

Centro De Serviços
Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:A8D40458

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL

ANEXO LDO 005-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE AT.

Secretaria de Administração e Planejamento			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos			Exercício: 2022
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (d)	2018
Receitas de Capital	0	0	0
Alienacao de Bens	0	0	0
Alienacao de Bens Moveis	0	0	0
Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0	0	0
Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	0	0	0
Alienacao de Bens Imoveis	0	0	0
Alienacao de Bens Imoveis - Principal	0	0	0
TOTAL	0	0	0
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 10:20:24			

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:7A91F72E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL

ANEXO LDO 006-001_0_1_0_DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO

Secretaria de Administração e Planejamento			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS			Exercício: 2022
AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")			RS 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			
FONTE:			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:55:12			

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:FD86530F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL

ANEXO LDO 006-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Secretaria de Administração e Planejamento			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS			Exercício: 2022
AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")			RS 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			
FONTE:			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:55:12			

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:87E18C02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL

ANEXO LDO 007-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Secretaria de Administração e Planejamento						
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias						
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						Exercício: 2022
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)						R\$ milhares
		SETOR /	RENÚNCIA DE			
		PROGRAMA /	RECEITA PREVISTA			
TRIBUTOS	MODALIDADE	BENEFÍCIO	2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:58:12						

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:B87C6158

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL

ANEXO LDO 002-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTER.

Secretaria de Administração e Planejamento
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Exercício: 2022

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	30.736.919	0,047	110,78	24.559.844	0,038	106,21	-6.177.075	(20,10)
Receitas Primárias (I)	30.266.919	0,047	109,09	24.559.844	0,038	106,21	-5.707.075	(18,86)
Despesa Total	28.385.460	0,044	102,30	23.321.396	0,036	100,85	-5.064.064	(17,84)
Despesas Primárias (II)	28.373.180	0,044	102,26	23.321.396	0,036	100,85	-5.051.784	(17,85)
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.893.738	0,003	6,83	1.238.448	0,002	5,36	-655.290	(34,60)
Resultado Nominal	-54.583	-0,000	(0,20)	-54.583	-0,000	(0,24)	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.602.282	-0,004	(9,38)	-2.602.282	-0,004	(11,25)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2020	65.130.414.993,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	65.130.414.993,00
Previsão da RCL para 2020	27.746.108,67
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2020	23.124.859,40

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:22:13

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:99DBCFFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 008-001_0_1_0_DEMONSTRATIVO DE RISCOS E METAS FISCAIS

Secretaria de Administração e Planejamento			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais			Exercício: 2022
AMF - (LRF, art. 4º, §3º)			R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA	223.742	RESERVA DE CONTINGENCIA	223.742
SUBTOTAL	223742	SUBTOTAL	223742
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	233.057	DESPESAS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS	233.057
SUBTOTAL	233057	SUBTOTAL	233057
TOTAL	R\$ 456.799,00	TOTAL	R\$ 456.799,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 10:05:01			

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:623D3C2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL

**ANEXO LDO 008-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE
EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONT.**

Secretaria de Administração e Planejamento	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada	Exercício: 2022
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0
NADA A REGISTRAR	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:59:18	

Centro De Serviços
Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:1B5DAA1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL

ANEXO LDO 009-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE CAPITAL

Secretaria de Administração e Planejamento											
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias											
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital								Exercício: 2022			
Classificação Institucional Funcinal Programática								Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos											
02.001	CAMARA MUNICIPAL										
01	031	0026	2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL					24.616	0,08	
Objetivo: Manter as atividades de rotinas da Câmara Municipal.											
000012	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações					Fiscal	4.488	0,00
000013	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	20.128	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática								Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos											
02.002	GABINETE DO PREFEITO										
04	122	0001	1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO					41.850	0,13	
Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito											
000014	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	41.850	0,00
04	122	0002	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					2.582	0,01	
Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete											
000032	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	1.510	0,00
000033	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores					Fiscal	1.072	0,00
04	181	0001	2003	CONVENIO COM A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					1.578	0,00	
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Defesa Social											
000038	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	1.042	0,00
000039	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores					Fiscal	536	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática								Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos											
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
04	124	0003	2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					2.041	0,01	
Objetivo: Manter em perfeita normalidade as administração pública municipal.											
000053	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	1.006	0,00
000054	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores					Fiscal	1.035	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática								Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos											
02.004	PROCURADORIA JURIDICA										
02	062	0002	2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA					504	0,00	
Objetivo: Manter as Atividades do Setor Jurídico.											
000066	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	504	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática								Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos											
02.005	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
04	122	0006	0002	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA					3.106	0,01	
Objetivo: Amortizar as dívidas do município.											
000070	4690.71	99	10010000	Principal da Dívida Contratual Resgatado					Fiscal	2.588	0,00
000071	4690.73	99	10010000	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada					Fiscal	518	0,00
04	122	0006	1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO					2.168	0,01	
Objetivo: Proporcionar maior conforme aos Funcionários, do setor administrativos.											
000072	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	2.168	0,00
04	122	0006	2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					5.032	0,02	
Objetivo: Manter em perfeição as atividades da SEPLAN.											
000099	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	5.032	0,00
04	122	0012	2009	AMPLIACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL					4.649	0,01	
Objetivo: Manter a melhor qualidade e organização do trabalho.											
000102	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações					Fiscal	4.649	0,00
04	122	0006	2012	MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE					1.022	0,00	
Objetivo: Melhorar as atividades do setor de contabilidade.											
000121	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	504	0,00

000122	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		518	0,00	
08	122	0006	2013	IMPLANTAÇÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES			543	0,00	
Objetivo: Dar melhores condições de trabalho ao servidores deste município.									
000126	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		543	0,00	
04	122	0006	2015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS E MANUTENCAO DO PATRIMONIO PUBLICO			1.084	0,00	
Objetivo: Manter a Implantação do sistema de controle de bens e manutenção do patrimônio público.									
000135	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.084	0,00	
04	334	0016	2017	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.220	0,01	
Objetivo: Modernizar a estrutura do Poder Executivo.									
000140	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.220	0,00	
Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação Orçamentária		%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO							3.551	0,01
04	123	0005	2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO			3.551	0,01	
Objetivo: Manter a Secretaria de Finanças e tributação.									
000157	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.516	0,00	
000158	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.035	0,00	
Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação Orçamentária		%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							80.249	0,24
08	244	0027	1003	ESTRUTURACAO DE UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL			13.463	0,04	
Objetivo: adquirir equipamentos necessários para a execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.									
000159	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Seguridade		4.488	0,00	
000160	4490.51	99	13120000	Obras e Instalações	Seguridade		8.975	0,00	
08	244	0031	2019	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.013	0,01	
Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferências municipais, audiências públicas; capacitação, entre outros.									
000171	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.013	0,00	
08	122	0007	2022	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.026	0,01	
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Assistência Social									
000203	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.026	0,00	
08	244	0030	2024	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			10.064	0,03	
Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.									
000218	4490.52	99	13110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.064	0,00	
08	244	0028	2025	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			20.128	0,06	
Objetivo: Melhorar as atividades de serviços de proteção social no município.									
000234	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.013	0,00	
000235	4490.52	99	13110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.038	0,00	
000236	4490.52	99	13900000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.077	0,00	
08	244	0027	2026	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA			14.090	0,04	
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.									
000254	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.013	0,00	
000255	4490.52	99	13110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.077	0,00	
08	244	0007	2027	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS			10.426	0,03	
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.									
000263	4490.52	99	13110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.426	0,00	
08	243	0008	2028	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ			4.026	0,01	
Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.									
000276	4490.52	99	13110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.026	0,00	
08	244	0028	2111	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIA			2.013	0,01	
Objetivo: Atender as necessidades da população em caso de calamidade pública e de emergência.									
000992	4490.52	99	13110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.013	0,00	
Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação Orçamentária		%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.008	SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA							274.417	0,84
12	361	0012	1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			5.604	0,02	
Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de ensino e maior conforto ao aluno da rede municipal.									
000284	4490.39	99	11240000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		558	0,00	
000285	4490.51	99	11110000	Obras e Instalações	Fiscal		2.244	0,00	
000286	4490.51	99	11240000	Obras e Instalações	Fiscal		2.244	0,00	
000287	4490.93	99	11240000	Indenizações e Restituições	Fiscal		558	0,00	

12	361	0011	1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			44.784	0,14
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho da Secretaria de educação e cultura.								
000288	4490.52	99	11110000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.516	0,00
000289	4490.52	99	11240000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		42.268	0,00
12	361	0011	1008	IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS			10.426	0,03
Objetivo: Manter a Implantação de um Laboratório de ciências.								
000290	4490.52	99	11110000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.426	0,00
12	361	0011	1009	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS			5.834	0,02
Objetivo: Melhorar a infraestrutura da rede escolar municipal.								
000291	4490.51	99	11110000	Obras e Instalações	Fiscal		5.834	0,00
12	812	0013	1010	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			4.622	0,01
Objetivo: Promover as atividades esportivas da rede estudantil.								
000292	4490.51	99	11110000	Obras e Instalações	Fiscal		4.622	0,00
12	365	0012	1011	REFORMA DE CENTROS DE ENSINO INFANTIL			4.644	0,01
Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil.								
000293	4490.51	99	11110000	Obras e Instalações	Fiscal		4.644	0,00
13	392	0013	1012	AQUISICAO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA			10.426	0,03
Objetivo: Aperfeiçoamento intelectual para comunidade estudantil.								
000294	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.426	0,00
12	361	0011	1013	IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO			6.609	0,02
Objetivo: Promover ações de acessibilidade no âmbito das unidades de ensino.								
000295	4490.51	99	11110000	Obras e Instalações	Fiscal		3.590	0,00
000296	4490.52	99	11110000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.019	0,00
12	361	0012	1014	IMPLANTAÇÃO DE BLOCOS FOTOVOLTAICAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			7.276	0,02
Objetivo: Ampliação da iluminação nas escolas de rede municipal.								
000297	4490.51	99	11110000	Obras e Instalações	Fiscal		2.244	0,00
000298	4490.52	99	11110000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.032	0,00
12	361	0012	1015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)			94.089	0,29
Objetivo: Dar assistência a população do município								
000299	4490.39	99	11240000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		558	0,00
000300	4490.52	99	11240000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		92.973	0,00
000301	4490.93	99	11240000	Indenizações e Restituições	Fiscal		558	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.008	SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA						274.417	0,84
12	122	0011	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			3.019	0,01
Objetivo: Dar mais ênfase a educação, ao desporto e encrementar as atividades culturais.								
000317	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.019	0,00
12	361	0011	2031	MANUTENCAO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE			6.067	0,02
Objetivo: Melhorar o ensino da rede pública municipal.								
000333	4490.52	99	11110000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.032	0,00
000334	4490.92	99	11110000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.035	0,00
12	361	0011	2033	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			7.276	0,02
Objetivo: Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério - FUNDEB 40%.								
000359	4490.51	99	11130000	Obras e Instalações	Fiscal		2.244	0,00
000360	4490.52	99	11130000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.032	0,00
13	392	0013	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			1.510	0,00
Objetivo: Promover eventos culturais.								
000374	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.510	0,00
12	361	0011	2036	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BÁSICOS DO FNDE			1.084	0,00
Objetivo: Manter os Programas Básicos da Educação .								
000392	4490.52	99	11240000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.084	0,00
12	361	0011	2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE			25.160	0,08
Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município.								
000402	4490.52	99	11200000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		25.160	0,00
12	365	0011	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			5.032	0,02
Objetivo: Garantir ensino infantil no município.								
000416	4490.52	99	11110000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.032	0,00
12	365	0011	2044	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%			7.276	0,02
Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil - FUNDEB 40%								
000442	4490.51	99	11130000	Obras e Instalações	Fiscal		2.244	0,00
000443	4490.52	99	11130000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.032	0,00

12	361	0011	2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROERD				10.064	0,03
Objetivo: Desenvolver ações com o Programa Proerd.									
000457	4490.52	99	11900000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			10.064	0,00
12	365	0011	2049	MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO				1.035	0,00
Objetivo: Manter as atividades desenvolvidas pelas creches municipais.									
000463	4490.92	99	11240000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal			1.035	0,00
13	392	0013	2052	SUBVENÇÃO PARA A BANDA FILARMONICA				10.064	0,03
Objetivo: Incentivar a manutenção das atividades filarmônica Municipal.									
000472	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			10.064	0,00
13	392	0013	2056	MANUTENÇÃO DO MUSEU DA HISTÓRIA NATURAL DO SERIDÓ (ANIMAIS EMPALHADOS)				2.516	0,01
Objetivo: Promover ações para preservação do arcevo cultural.									
000483	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			2.516	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.009	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER							234.111	0,71
27	812	0015	1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				54.831	0,17
Objetivo: Apresentar a população municipal novas formas de lazer.									
000484	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal			518	0,00
000485	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal			225	0,00
000486	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal			53.570	0,00
000487	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal			518	0,00
27	812	0015	1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL				106.006	0,32
Objetivo: Proporcionar aos habitantes deste município laser e incentivar a prática de esportes									
000488	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal			545	0,00
000489	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal			39.273	0,00
000490	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal			65.630	0,00
000491	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal			558	0,00
27	813	0015	1018	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ESPORTE LAZER E/OU PRAÇA DE ESPORTE				69.175	0,21
Objetivo: Proporcionar atividades de lazer a população do Município.									
000492	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal			558	0,00
000493	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal			3.478	0,00
000494	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal			64.621	0,00
000495	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal			518	0,00
27	812	0014	1019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO				504	0,00
Objetivo: Promover ações para atender as necessidades do município.									
000499	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			504	0,00
27	812	0016	2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				1.510	0,00
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.									
000518	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			1.510	0,00
27	812	0014	2060	MANUTENÇÃO DE NUCLEOS ESPORTIVOS / EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER				2.085	0,01
Objetivo: Promover ações de esporte e lazer comunitários.									
000533	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			2.085	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							420.794	1,28
10	301	0017	1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE				57.131	0,17
Objetivo: Promover a infraestrutura publica em saude no município.									
000534	4490.39	99	12150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade			518	0,00
000535	4490.51	99	12110000	Obras e Instalações	Seguridade			22.438	0,00
000536	4490.51	99	12150000	Obras e Instalações	Seguridade			33.657	0,00
000537	4490.93	99	12150000	Indenizações e Restituições	Seguridade			518	0,00
10	301	0017	1021	AQUISIÇÃO DE VEICULOS				80.511	0,25
Objetivo:									
001081	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			20.128	0,00
000538	4490.52	99	12150000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			60.383	0,00
10	122	0041	2061	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				28.105	0,09
Objetivo: Desenvolver ações de gestão pública em saúde.									
000553	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Seguridade			449	0,00
011158	4490.51	99	12110000	Obras e Instalações	Seguridade			896	0,00
000554	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			2.013	0,00
011159	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			24.747	0,00
10	122	0041	2062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.611	0,00

Objetivo: Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.									
000563	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.611	0,00	
10	301	0018	2063	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			48.342	0,15	
Objetivo: Promover melhorias do acesso e da qualidade nos postos de saúde.									
000576	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.055	0,00	
000577	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.019	0,00	
000578	4490.52	99	12150000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		42.268	0,00	
10	303	0039	2064	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO- CAF			2.552	0,01	
Objetivo: Distribuição de medicamentos a população do Município.									
000585	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.546	0,00	
000586	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.006	0,00	
10	304	0038	2066	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			27.209	0,08	
Objetivo: Manter os programas das ações de vigilância em saúde.									
000611	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.068	0,00	
000612	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.013	0,00	
000613	4490.52	99	12150000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		20.128	0,00	
10	301	0018	2067	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE			5.716	0,02	
Objetivo: Promover ações de saúde junto a rede de ensino Municipal.									
000618	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.510	0,00	
000619	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.078	0,00	
000620	4490.52	99	12150000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.128	0,00	
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						420.794	1,28	
10	302	0037	2068	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE			31.702	0,10	
Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município.									
000629	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.064	0,00	
000630	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.510	0,00	
000631	4490.52	99	12150000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		20.128	0,00	
10	301	0018	2070	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE			7.080	0,02	
Objetivo: Promover condições adequadas para práticas de exercícios físicos.									
000646	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.042	0,00	
000647	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.006	0,00	
000648	4490.52	99	12150000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.032	0,00	
10	302	0037	2072	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SERRA NEGRA DO NORTE - APAMI			30.192	0,09	
Objetivo: Proteção junto a infância maternal do Município.									
000658	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		17.109	0,00	
000659	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.019	0,00	
000660	4490.52	99	12150000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.064	0,00	
10	122	0017	2113	Enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID 19			100.643	0,31	
Objetivo: Realizar medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19									
011163	4490.52	99	12130000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		100.643	0,00	
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.011	FUNDO MUN. SANEAMENTO BASICO SERRA NEGRA DO NORTE						104.924	0,32	
17	605	0019	1022	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS			15.678	0,05	
Objetivo: Suprir as necessidades hídricas dos habitantes das zonas rural e urbana.									
000661	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.835	0,00	
000662	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.843	0,00	
17	544	0019	1023	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			5.207	0,02	
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação e ampliação do sistema de abastecimento d'água através da construção de cisternas.									
000663	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.649	0,00	
000664	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		558	0,00	
17	511	0019	1024	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA RURAL			8.533	0,03	
Objetivo: Desenvolver ações do saneamento básico da zona rural .									
000665	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		967	0,00	
000666	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.422	0,00	
000667	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.144	0,00	
17	605	0019	1025	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO BAIRRO DA LIBERDADE			4.835	0,01	
Objetivo: Promover as ações com o abastecimento d'água junto as comunidades.									
000668	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.835	0,00	
17	605	0019	1026	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA			4.488	0,01	

Objetivo: Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água do Município.										
000669	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.488	0,00		
17	512	0022	1027	AMPLIACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			4.835	0,01		
Objetivo: Manter a Ampliação do Sistema de esgotamento Município.										
000670	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.835	0,00		
17	605	0019	1028	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PIRANHAS/SERRA NEGRA DO NORTE			4.488	0,01		
Objetivo: Promover ações de abastecimento d'água para o Município.										
000671	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.488	0,00		
17	122	0019	1029	AQUISIÇÃO DE VEICULO			22.946	0,07		
Objetivo: Dar maior assistência a População.										
000672	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		22.946	0,00		
17	605	0019	1030	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HIDRÔMETRO NAS UNIDADES CONSUMIDORAS			12.479	0,04		
Objetivo: Manter as ações do sistema de abastecimento D'água.										
000673	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.479	0,00		
17	511	0019	1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SIST.DE ESGOT.SANITÁRIO DA ZONA RURAL			4.835	0,01		
Objetivo: Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de EsgotamentoSanitário da zona rural.										
000674	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.835	0,00		
17	512	0019	1032	SANEAMENTO NO CONJUNTO HABITACIONAL AMBROSINA BEZERRA (LAGOA)			1.795	0,01		
Objetivo: Melhorar as Condições Habitacionais da população.										
000675	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		1.795	0,00		
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos										
02.011	FUNDO MUN. SANEAMENTO BASICO SERRA NEGRA DO NORTE							104.924	0,32	
17	544	0019	2073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO			2.113	0,01		
Objetivo: Manter o Sistema de Abastecimento D' Água, no Município.										
000692	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.113	0,00		
17	605	0019	2074	MANUTENÇÃO DE CATA VENTOS E CISTERNAS			5.032	0,02		
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população.										
000697	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.032	0,00		
17	122	0019	2077	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL			3.252	0,01		
Objetivo: Promover ações de segurança no Município.										
000707	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.252	0,00		
17	512	0019	2078	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ABASTECIMENTO DAGUA DA ZONA RURAL			2.164	0,01		
Objetivo: Promover ações de melhoria hídrica no Município.										
000712	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		1.122	0,00		
000713	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.042	0,00		
17	605	0019	2079	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE USO E REUSO DA AGUA DOS DESSALINIZADORES			2.244	0,01		
Objetivo: Desenvolver projetos de preservação ao reuso da água dos dessalinizadores.										
000718	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		2.244	0,00		
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos										
02.012	SEC.MUN.D/AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE							66.530	0,20	
20	544	0020	1033	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS COMUNITÁRIOS			4.488	0,01		
Objetivo: Construir e ampliar reservatórios d'água para convivência com a seca.										
000723	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.488	0,00		
20	606	0020	1034	CONSTRUCAO DO HORTO MUNICIPAL			967	0,00		
Objetivo: Garantir a sustentabilidade e a preservação do Meio Ambiente.										
000724	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		967	0,00		
20	606	0020	1035	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			23.249	0,07		
Objetivo: Promover melhoria ao agricultor das propriedades rurais.										
000725	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00		
000726	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.085	0,00		
000727	4490.52	99	15100000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.128	0,00		
000728	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00		
20	606	0020	1036	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, MATA BURROS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS			4.649	0,01		
Objetivo: Melhorar as estradas vicinais do Município.										
000729	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.649	0,00		
20	606	0020	1037	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO			4.649	0,01		
Objetivo: Melhorar as atividades do matadouro do Município										
000730	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.649	0,00		
20	541	0021	1038	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA SELETIVA			10.843	0,03		
Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo.										

000731	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.843	0,00	
20	606	0020	1039	AMPLIAÇÃO DE POCILGA COMUNITÁRIA		4.835	0,01	
Objetivo: Manter as atividades Agro-Comunitária.								
000732	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal	4.835	0,00	
20	606	0020	1040	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS		4.835	0,01	
Objetivo: Aumentar a capacidade de reter água no município.								
000733	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal	4.835	0,00	
20	606	0020	1041	CONST. DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE RURAL PITOMBEIRA		4.835	0,01	
Objetivo: Melhorar as estradas vicinais da Comunidade Rural Pitombeira.								
000734	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal	4.835	0,00	
20	122	0020	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		1.524	0,00	
Objetivo: Manter a agricultura do Município								
000755	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.006	0,00	
000756	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	518	0,00	
20	606	0020	2089	CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÕES RURAIS		1.656	0,01	
Objetivo: Promover ações para o Desenvolvimento Rural.								
000777	4450.41	99	10010000	Contribuições	Fiscal	1.656	0,00	
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.013	SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS						463.554	1,41
18	451	0023	1042	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		10.048	0,03	
Objetivo: Melhoria da saúde básica do Município.								
000788	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	518	0,00	
000789	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal	898	0,00	
000790	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal	8.114	0,00	
000791	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal	518	0,00	
15	451	0023	1043	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		10.722	0,03	
Objetivo: Melhorar o aspecto visual da cidade.								
000792	4490.61	99	10010000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.361	0,00	
000793	4590.61	99	10010000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.361	0,00	
15	451	0023	1044	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		2.325	0,01	
Objetivo: Promover a infraestrutura pública no Município.								
000794	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal	2.325	0,00	
15	451	0024	1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESTRADAS VICINAIS		4.649	0,01	
Objetivo: Melhorar o Tráfego da comunidade da Zona Rural.								
000795	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal	4.649	0,00	
15	451	0024	1046	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL		341.763	1,04	
Objetivo: Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas da Zona Urbana e Rural.								
000796	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	518	0,00	
000797	4490.39	99	15200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	518	0,00	
000798	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal	1.299	0,00	
000799	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal	329.040	0,00	
000800	4490.51	99	15200000	Obras e Instalações	Fiscal	9.352	0,00	
000801	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal	518	0,00	
000802	4490.93	99	15200000	Indenizações e Restituições	Fiscal	518	0,00	
15	451	0023	1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PASSEIO PUBLICO		8.367	0,03	
Objetivo: Melhoria da Infra-Estrutura Pública.								
000803	4490.39	99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	518	0,00	
000804	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	518	0,00	
000805	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal	2.325	0,00	
000806	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal	4.488	0,00	
000807	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal	518	0,00	
15	451	0023	1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS PÚBLICAS		4.487	0,01	
Objetivo: Promover ações de melhorias a acessibilidade da lavanderia públicas.								
001125	4490.39	99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.069	0,00	
000808	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal	2.418	0,00	
15	451	0024	1049	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS COM COBERTURA		2.418	0,01	
Objetivo: Proporcionar conforto e proteção à população.								
000809	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal	2.418	0,00	
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.013	SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS						463.554	1,41

15	451	0023	1052	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENCA DE CHAGAS			6.508	0,02
Objetivo: Proteger a população contra a doença de chagas.								
000816	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		532	0,00
000817	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		930	0,00
000818	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		4.488	0,00
000819	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		558	0,00
15	451	0023	1053	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			1.346	0,00
Objetivo: Melhorar a estrutura de laser da população.								
000820	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		1.346	0,00
15	451	0022	1054	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA ZONA URBANA			9.809	0,03
Objetivo: Melhorar a infra-estrutura do cemitério da Zona Urbana.								
000821	4490.39	99	15200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		536	0,00
000822	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		1.395	0,00
000823	4490.51	99	15200000	Obras e Instalações	Fiscal		7.342	0,00
000824	4490.93	99	15200000	Indenizações e Restituições	Fiscal		536	0,00
15	452	0022	1055	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			10.843	0,03
Objetivo: Ampliar a frota Municipal.								
000825	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.843	0,00
16	481	0012	1056	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL			14.579	0,04
Objetivo: Ampliar casas populares para atender à população da Zona Rural.								
000826	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		558	0,00
000827	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		2.244	0,00
000828	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		11.219	0,00
000829	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		558	0,00
16	482	0022	1063	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA			15.397	0,05
Objetivo: Ampliar casas populares para atender à população da Zona Urbana								
001128	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
001127	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		898	0,00
001129	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		13.463	0,00
001130	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00
15	451	0022	2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			18.125	0,06
Objetivo: Melhorar a infraestrutura do serviço público.								
000845	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		9.873	0,00
000846	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.252	0,00
15	541	0022	2094	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			2.168	0,01
Objetivo: Promover a Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos.								
000851	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.168	0,00
Classificação Institucional Funcinal Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.014	SEC.MUN. D/DESENV.ECONOMICO E TURISMO						345.517	1,05
22	691	0025	1057	IMPLANTAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL			144.671	0,44
Objetivo: Promover o Desenvolvimento econômico do Município.								
001135	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
001134	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		336	0,00
000858	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		117.428	0,00
000859	4490.61	99	10010000	Aquisição de Imóveis	Fiscal		25.875	0,00
001136	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		514	0,00
15	695	0025	1058	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA RUA ANANIAS MONTEIRO			2.418	0,01
Objetivo: valorizar o aspecto visual da Rua Ananias Monteiro.								
000860	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		2.418	0,00
27	695	0025	1059	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS E QUIOSQUES			115.606	0,35
Objetivo: Melhorar a infraestrutura de laser da população.								
000861	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
000862	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		417	0,00
000863	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		114.153	0,00
000864	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00
23	695	0025	1060	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURISTICOS			18.987	0,06
Objetivo: Dar um encremento ao turismo no município, melhorando o aspecto visual.								
000865	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
000866	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.488	0,00
000867	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		13.463	0,00
000868	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00

27	695	0025	1061	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DA PRAÇA DE EVENTOS				56.570	0,17
Objetivo:									
000869	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal			518	0,00
000870	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal			112	0,00
000871	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal			55.422	0,00
000872	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal			518	0,00
22	691	0025	2097	APOIO AS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA				2.168	0,01
Objetivo: Manter as atividades de capacitação , geração de emprego e renda,									
000876	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			2.168	0,00
04	122	0025	2098	APOIO A CRIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS				543	0,00
Objetivo: Desenvolver estratégias para geração de emprego e renda.									
000880	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			543	0,00
04	122	0025	2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO				3.512	0,01
Objetivo: Dar mais ênfase a cultura, ao desporto e encrementar as atividades do turismo no município.									
000894	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal			967	0,00
000895	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			1.510	0,00
000896	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal			1.035	0,00
23	692	0025	2100	APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO (PROMOCAO DE FEIRAS)				1.042	0,00
Objetivo: Garantir o incentivo e a valorização do artesanato.									
000903	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal			1.042	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.015	SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL							47.406	0,14
08	482	0034	1062	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				31.413	0,10
Objetivo: Desenvolver ações de construção e reforma de habitação de interesse social.									
000904	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Seguridade			8.975	0,00
000905	4490.51	99	13120000	Obras e Instalações	Seguridade			22.438	0,00
08	243	0033	2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				3.019	0,01
Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.									
000917	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			3.019	0,00
08	122	0032	2102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				8.949	0,03
Objetivo: Manter as atividades de rotinas da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.									
000933	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Seguridade			898	0,00
000934	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			8.051	0,00
08	243	0033	2104	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				2.013	0,01
Objetivo: Manter as atividades dos Direitos da Criança e do Adolescente.									
000947	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			2.013	0,00
08	241	0033	2106	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				1.006	0,00
Objetivo: Promover ações de melhorias para o atendimento ao Idoso no Município.									
000960	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			1.006	0,00
08	244	0035	2109	PREFEITURA NAS COMUNIDADES				1.006	0,00
Objetivo: Promover ações de Governo Itinerante.									
001019	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			1.006	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.016	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA							2.013	0,01
08	243	0032	2110	MANUTENÇÃO DAS ACOES E PARCERIAS DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA				2.013	0,01
Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.									
000985	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade			2.013	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							3.600.000	10,98
10	512	0019	1065	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA (ADUTORA) NO MUNICIPIO				3.600.000	10,98
Objetivo: Executar a implantação do Sistema de Abastecimento D'agua (Adutora) no município									
000067	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Seguridade			3.600.000	0,00
Total Geral							5.737.061,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:59:51									

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

GABINETE CIVIL

ANEXO LDO 010-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO X - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Administração e Planejamento						
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias						
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais					Exercício: 2022	
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.001	CAMARA MUNICIPAL				1.234.876,00	3,77
01	031	0026	2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	1.234.876,00	3,77
Objetivo Manter as atividades de rotinas da Câmara Municipal.						
02.002	GABINETE DO PREFEITO				625.469,00	1,91
04	122	0001	1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	41.850,00	0,13
Objetivo Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito						
04	122	0002	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	546.480,00	1,67
Objetivo Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete						
04	181	0001	2003	CONVENIO COM A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	37.139,00	0,11
Objetivo Manter as atividades da Secretaria de Defesa Social						
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				62.448,00	0,19
04	124	0003	2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	62.448,00	0,19
Objetivo Manter em perfeita normalidade as administração pública municipal.						
02.004	PROCURADORIA JURIDICA				52.812,00	0,16
02	062	0002	2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	52.812,00	0,16
Objetivo Manter as Atividades do Setor Jurídico.						
02.005	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				1.141.903,00	3,48
04	122	0006	0001	DESPESAS COM PRECATARIOS E SETENCAS JUDICIAIS	223.742,00	0,68
Objetivo Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais.						
04	122	0006	0002	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	3.624,00	0,01
Objetivo Amortizar as dívidas do município.						
04	122	0006	1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO	2.168,00	0,01
Objetivo Proporcionar maior conforme aos Funcionários, do setor administrativos.						
04	122	0006	2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	480.123,00	1,46
Objetivo Manter em perfeição as atividades da SEPLAN.						
04	122	0006	2007	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS, A CNM, A FEMURN, ENTRE OUTROS.	20.700,00	0,06
Objetivo Maior representatividade de classe no município.						
04	122	0006	2008	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	154.269,00	0,47
Objetivo Contribuir para formação do PASEP						
04	122	0012	2009	AMPLIACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	4.649,00	0,01
Objetivo Manter a melhor qualidade e organização do trabalho.						
04	244	0035	2010	PREFEITURA NAS COMUNIDADES	12.117,00	0,04
Objetivo Mostrar os serviços prestados da gestão, a população.						
04	122	0006	2011	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	5.045,00	0,02
Objetivo Melhorar a qualidade dos servidores atuantes em nosso município.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.005	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				1.141.903,00	3,48
04	122	0006	2012	MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	50.928,00	0,16
Objetivo Melhorar as atividades do setor de contabilidade.						
08	122	0006	2013	IMPLANTACAO DE REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES	2.184,00	0,01
Objetivo Dar melhores condições de trabalho ao servidores deste município.						
04	122	0002	2014	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	8.951,00	0,03
Objetivo Realizar Concurso Público						
04	122	0006	2015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS E MANUTENCAO DO PATRIMONIO PUBLICO	3.469,00	0,01
Objetivo Manter a Implantação do sistema de controle de bens e manutenção do patrimônio público.						
04	122	0002	2016	PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI	163.183,00	0,50
Objetivo Incentivar a aposentadoria de servidores que completaram tempo de serviço, mas que ainda não estão na idade compulsória						

04	334	0016	2017	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.751,00	0,02
Objetivo Modernizar a estrutura do Poder Executivo.						
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO				184.573,00	0,56
04	123	0005	2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO	184.573,00	0,56
Objetivo Manter a Secretaria de Finanças e tributação.						
02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.256.854,00	3,83
08	244	0027	1003	ESTRUTURACAO DE UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL	13.463,00	0,04
Objetivo adquirir equipamentos necessários para a execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para atividades a serem desenvolvidas.						
08	244	0031	2019	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.958,00	0,02
Objetivo Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.						
08	244	0009	2020	CONCESSAO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	150.282,00	0,46
Objetivo Assistir as pessoas através dos benefícios eventuais instituído pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal						
08	244	0029	2021	PACTUACAO DE CONVENIOS PARA OFERTA DE SERVICOS DE PSEAC	67.558,00	0,21
Objetivo Promover ações para convenios, com o pseac.						
08	122	0007	2022	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	163.665,00	0,50
Objetivo Manter as atividades administrativas da Assistência Social						
08	242	0008	2023	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.058,00	0,01
Objetivo Promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.						
08	244	0030	2024	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	99.222,00	0,30
Objetivo Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.256.854,00	3,83
08	244	0028	2025	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	189.870,00	0,58
Objetivo Melhorar as atividades de serviços de proteção social no município.						
08	244	0027	2026	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	352.592,00	1,08
Objetivo Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.						
08	244	0007	2027	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	35.214,00	0,11
Objetivo Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.						
08	243	0008	2028	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	102.776,00	0,31
Objetivo Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.						
08	244	0008	2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	41.897,00	0,13
Objetivo manter o programa cozinha comunitária, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos.						
08	244	0028	2111	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIA	23.211,00	0,07
Objetivo Atender as necessidades da população em caso de calamidade pública e de emergência.						
08	244	0007	2127	APOIO A GESTAO E AOS SERVICOS DE VIG.SOCIAL NO TERRITORIO NO AMBITO DO SUAS	6.088,00	0,02
Objetivo Atender as necessidades da vigilância social no âmbito do SUAS.						
02.008	SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA				7.689.925,00	23,46
12	361	0012	1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	5.604,00	0,02
Objetivo Proporcionar melhor qualidade de ensino e maior conforto ao alunado da rede municipal.						
12	361	0011	1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	44.784,00	0,14
Objetivo Melhorar as condições de trabalho da Secretaria de educação e cultura.						
12	361	0011	1008	IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	10.426,00	0,03
Objetivo Manter a Implantação de um Laboratório de ciências.						
12	361	0011	1009	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	5.834,00	0,02
Objetivo Melhorar a infraestrutura da rede escolar municipal.						
12	812	0013	1010	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.622,00	0,01
Objetivo Promover as atividades esportivas da rede estudantil.						
12	365	0012	1011	REFORMA DE CENTROS DE ENSINO INFANTIL	4.644,00	0,01
Objetivo Desenvolver as atividades da educação infantil.						
13	392	0013	1012	AQUISICAO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA	10.426,00	0,03
Objetivo Aperfeiçoamento intelectual para comunidade estudantil.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.008	SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA				7.689.925,00	23,46
12	361	0011	1013	IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO	6.609,00	0,02
Objetivo Promover ações de acessibilidade no âmbito das unidades de ensino.						
12	361	0012	1014	IMPLANTAÇÃO DE BLOCOS FOTOVOLTAICAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE	7.276,00	0,02

ENSINO						
ObjetivoAmpliação da iluminação nas escolas de rede municipal.						
12	361	0012	1015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)	94.089,00	0,29
ObjetivoDar assistência a população do município						
12	122	0011	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	94.346,00	0,29
ObjetivoDar mais ênfase a educação, ao desporto e encrementar as atividades culturais.						
12	361	0011	2031	MANUTENCAO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE	1.916.971,00	5,85
ObjetivoMelhorar o ensino da rede pública municipal.						
12	361	0011	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB60%	2.688.596,00	8,20
ObjetivoValorizar o profissional do magistério do ensino fundamental - FUNDEB 60%						
12	361	0011	2033	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	327.792,00	1,00
ObjetivoManter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério - FUNDEB 40%.						
13	392	0013	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	21.958,00	0,07
ObjetivoPromover eventos culturais.						
13	392	0013	2035	INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS E FESTAS POPULARES	24.085,00	0,07
ObjetivoManter as Atividades Culturais e eventuais.						
12	361	0011	2036	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BÁSICOS DO FNDE	10.748,00	0,03
ObjetivoManter os Programas Básicos da Educação .						
12	361	0011	2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	122.257,00	0,37
ObjetivoPromover a garantia de alimentação escolar						
12	361	0011	2038	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO PDDE	6.084,00	0,02
ObjetivoManter e conservar as escolas municipais.						
12	361	0011	2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	183.167,00	0,56
ObjetivoManter o apoio ao transporte no município.						
12	365	0011	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	88.790,00	0,27
ObjetivoGarantir ensino infantil no município.						
12	361	0011	2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO PNATE	50.241,00	0,15
ObjetivoLevar com segurança o aluno até a sala de aula.						
12	361	0011	2042	MANUTENÇÃO DO TRANSP.ESCOLAR COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO	125.134,00	0,38
ObjetivoManter as atividades com o transporte escolar da Rede Municipal.						
12	365	0011	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIV, DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	1.580.651,00	4,82
ObjetivoDesenvolver as atividades da educação infantil - FUNDEB 60%.						
Classificação Institucional Funcinal Programática					Dotação Orçamentária	%
02.008	SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA				7.689.925,00	23,46
12	365	0011	2044	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	38.553,00	0,12
ObjetivoDesenvolver as atividades da educação infantil - FUNDEB 40%						
13	392	0013	2045	PARCERIA COM A FUNDACAO JOSE AUGUSTO PARA FUNCIONAMENTO E MELHORIA DA CASA DA CULTURA	6.698,00	0,02
ObjetivoIncentivar a cultura da região.						
12	128	0010	2046	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, DIRIGENTES E SERVIDORES	9.825,00	0,03
ObjetivoPromover a Capacitação do quadro de servidores do Município.						
12	361	0011	2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROERD	18.111,00	0,06
ObjetivoDesenvolver ações com o Programa Proerd.						
12	365	0011	2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	57.610,00	0,18
ObjetivoGarantir alimentação escolar e nutricional das atividades do ensino infantil.						
12	365	0011	2049	MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	3.561,00	0,01
ObjetivoManter as atividades desenvolvidas pelas creches municipais.						
12	244	0035	2050	PREFEITURA NAS COMUNIDADES	2.049,00	0,01
ObjetivoPromover ações de gestão pública , junto a Comunidade.						
13	392	0013	2051	RECUPERACAO E MANUTENCAO DO PATRIMONIO CULTURAL	5.182,00	0,02
ObjetivoGarantir a Preservação do Patrimonio Cultural.						
13	392	0013	2052	SUBVENÇÃO PARA A BANDA FILARMONICA	36.518,00	0,11
ObjetivoIncentivar a manutenção das atividades filarmônica Municipal.						
12	365	0011	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	50.700,00	0,15
ObjetivoOferecer alimentação infantil de boa qualidade.						
12	367	0011	2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESPECIAL - AEE	6.592,00	0,02
ObjetivoPromover a garantia da alimentação Escolar com qualidade.						
12	122	0011	2055	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.713,00	0,02
ObjetivoProporcinar maior conforme aos Funcionários,da Secretaria de Educação e Cultura.						

13	392	0013	2056	MANUTENÇÃO DO MUSEU DA HISTÓRIA NATURAL DO SERIDÓ (ANIMAIS EMPALHADOS)	11.679,00	0,04
Objetivo Promover ações para preservação do arcevo cultural.						
02.009	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER				436.933,00	1,33
27	812	0015	1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	54.831,00	0,17
Objetivo Apresentar a população municipal novas formas de lazer.						
27	812	0015	1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL	106.006,00	0,32
Objetivo Proporcionar aos habitantes deste município lazer e incentivar a prática de esportes						
27	813	0015	1018	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ESPORTE LAZER E/OU PRAÇA DE ESPORTE	69.175,00	0,21
Objetivo Proporcionar atividades de lazer a população do Município.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.009	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER				436.933,00	1,33
27	812	0014	1019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	6.919,00	0,02
Objetivo Promover ações para atender as necessidades do município.						
27	812	0016	2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	177.381,00	0,54
Objetivo Manter as atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.						
27	244	0035	2058	PREFEITURA NAS COMUNIDADES	3.376,00	0,01
Objetivo Promover o incentivo das atividades de Esporte e Lazer.						
27	812	0014	2059	CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	2.144,00	0,01
Objetivo Promover ações com o Esporte Municipal.						
27	812	0014	2060	MANUTENÇÃO DE NUCLEOS ESPORTIVOS / EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER	17.101,00	0,05
Objetivo Promover ações de esporte e lazer comunitários.						
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				7.659.787,00	23,37
10	301	0017	1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	57.131,00	0,17
Objetivo Promover a infraestrutura publica em saude no município.						
10	301	0017	1021	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	80.511,00	0,25
Objetivo:						
10	122	0041	2061	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	781.749,00	2,38
Objetivo Desenvolver ações de gestão pública em saúde.						
10	122	0041	2062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.835,00	0,05
Objetivo Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.						
10	301	0018	2063	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.709.087,00	5,21
Objetivo Promover melhorias do acesso e da qualidade nos postos de saúde.						
10	303	0039	2064	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO- CAF	189.950,00	0,58
Objetivo Distribuição de medicamentos a população do Município.						
10	302	0037	2065	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-COPIRN	65.534,00	0,20
Objetivo Promover ações de gestão pública de saúde .						
10	304	0038	2066	GESTAO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	270.408,00	0,83
Objetivo Manter os programas das ações de vigilância em saúde.						
10	301	0018	2067	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE	10.540,00	0,03
Objetivo Promover ações de saúde junto a rede de ensino Municipal.						
10	302	0037	2068	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	160.439,00	0,49
Objetivo Melhorar as atividades de saúde do município.						
10	301	0018	2069	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.891.407,00	5,77
Objetivo Promover ações de gestão de pessoal em saúde.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				7.659.787,00	23,37
10	301	0018	2070	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE	40.921,00	0,12
Objetivo Promover condições adequadas para práticas de exercícios físicos.						
10	302	0037	2071	LIGA NORTE RIOGRANDENSESSE CONTRA O CANCER - LIGA	25.381,00	0,08
Objetivo Garantir a melhoria de vida da população.						
10	302	0037	2072	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SERRA NEGRA DO NORTE - APAMI	1.126.246,00	3,44
Objetivo Proteção junto a infância maternal do Município.						
10	302	0038	2112	SUBVENÇÃO A APAMI	121.963,00	0,37
Objetivo SUBVENÇÃO CONCEDIDA A APAMI PARA FORTALECER A ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.						
10	122	0017	2113	Enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID 19	350.233,00	1,07
Objetivo Realizar medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19						
10	122	0017	2128	Centro de Enfrentamento ao COVID-19	723.362,00	2,21
Objetivo Manter as necessidades da população no âmbito de saúde no enfrentamento ao COVID-19.						
10	305	0038	2131	SUBVENÇÃO A APAMI NO ENFRENTAMENTO A COVID-19	33.879,00	0,10
Objetivo Objetivo: Transferir através de Subvenção concedida a APAMI à título de auxílio financeiro a Entidade filantrópica para a atuação coordenada com o SUS, no combate à Pandemia do COVID-19, amparado pela						

10	122	0017	2132	PFEC-LC 173-Art. 5º, I -Saude -Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública ao Coronavírus COVID-19	4.211,00	0,01
Objetivo PFEC-LC 173-Art. 5º, I -Saude -Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública ao Coronavírus COVID-19						
02.011	FUNDO MUN.SANEAMENTO BASICO SERRA NEGRA DO NORTE				1.054.720,00	3,22
17	605	0019	1022	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS	15.678,00	0,05
Objetivo Suprir as necessidades hídricas dos habitantes das zonas rural e urbana.						
17	544	0019	1023	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	5.207,00	0,02
Objetivo Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação e ampliação do sistema de abastecimento d'água através da construção de cisternas.						
17	511	0019	1024	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA RURAL	8.533,00	0,03
Objetivo Desenvolver ações do saneamento básico da zona rural .						
17	605	0019	1025	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO BAIRRO DA LIBERDADE	4.835,00	0,01
Objetivo Promover as ações com o abastecimento d'água junto as comunidades.						
17	605	0019	1026	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4.488,00	0,01
Objetivo Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água do Município.						
17	512	0022	1027	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.835,00	0,01
Objetivo Manter a Ampliação do Sistema de esgotamento Município.						
17	605	0019	1028	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PIRANHAS/SERRA NEGRA DO NORTE	4.488,00	0,01
Objetivo Promover ações de abastecimento d'água para o Município.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.011	FUNDO MUN.SANEAMENTO BASICO SERRA NEGRA DO NORTE				1.054.720,00	3,22
17	122	0019	1029	AQUISIÇÃO DE VEICULO	22.946,00	0,07
Objetivo Dar maior assistência a População.						
17	605	0019	1030	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HIDRÔMETRO NAS UNIDADES CONSUMIDORAS	12.479,00	0,04
Objetivo Manter as ações do sistema de abastecimento D'água.						
17	511	0019	1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SIST.DE ESGOT.SANITÁRIO DA ZONA RURAL	4.835,00	0,01
Objetivo Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de EsgotamentoSanitário da zona rural.						
17	512	0019	1032	SANEAMENTO NO CONJUNTO HABITACIONAL AMBROSINA BEZERRA (LAGOA)	1.795,00	0,01
Objetivo Melhorar as Condições Habitacionais da população.						
17	544	0019	2073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO	899.882,00	2,75
Objetivo Manter o Sistema de Abastecimento D'Água, no Município.						
17	605	0019	2074	MANUTENÇÃO DE CATA VENTOS E CISTERNAS	31.230,00	0,10
Objetivo Melhorar a qualidade de vida da população.						
17	511	0019	2075	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DO SIST.DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS	3.567,00	0,01
Objetivo Manter o sistema de abastecimento D'água nas Zonas Rurais.						
17	511	0019	2076	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO DA ZONA RURAL	5.083,00	0,02
Objetivo Promover melhoria ao produtor Rural.						
17	122	0019	2077	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL	5.437,00	0,02
Objetivo Promover ações de segurança no Município.						
17	512	0019	2078	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA ZONA RURAL	6.386,00	0,02
Objetivo Promover ações de melhoria hídrica no Município.						
17	605	0019	2079	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE USO E REUSO DA ÁGUA DOS DESSALINIZADORES	8.401,00	0,03
Objetivo Desenvolver projetos de preservação ao reuso da água dos dessalinizadores.						
17	511	0019	2080	MANUTENÇÃO E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA RURAL	4.615,00	0,01
Objetivo Realizações das ações com o saneamento básico na Zona Rural.						
02.012	SEC.MUN.D/AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE				743.371,00	2,27
20	544	0020	1033	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS COMUNITÁRIOS	4.488,00	0,01
Objetivo Construir e ampliar reservatórios d'água para convivência com a seca.						
20	606	0020	1034	CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	967,00	0,00
Objetivo Garantir a sustentabilidade e a preservação do Meio Ambiente.						
20	606	0020	1035	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	23.249,00	0,07
Objetivo Promover melhoria ao agricultor das propriedades rurais.						
20	606	0020	1036	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, MATA BURROS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	4.649,00	0,01
Objetivo Melhorar as estradas vicinais do Município.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.012	SEC.MUN.D/AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE				743.371,00	2,27
20	606	0020	1037	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO	4.649,00	0,01
Objetivo Melhorar as atividades do matadouro do Município						
20	541	0021	1038	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA SELETIVA	10.843,00	0,03

Objetivo Adquirir veículo coletor para coleta de lixo.						
20	606	0020	1039	AMPLIAÇÃO DE POCILGA COMUNITÁRIA	4.835,00	0,01
Objetivo Manter as atividades Agro-Comunitária.						
20	606	0020	1040	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS	4.835,00	0,01
Objetivo Aumentar a capacidade de reter água no município.						
20	606	0020	1041	CONST. DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE RURAL PITOMBEIRA	4.835,00	0,01
Objetivo Melhorar as estradas vicinais da Comunidade Rural Pitombeira.						
20	606	0020	2081	PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	30.553,00	0,09
Objetivo Dar maior Assistência aos agricultores.						
20	122	0020	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	512.543,00	1,56
Objetivo Manter a agricultura do Município						
20	606	0020	2083	MANUTENCAO DO PROG. DE CORTE DE TERRAS	71.512,00	0,22
Objetivo Promover ações com o programa de corte de terras.						
20	606	0020	2084	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PEIXAMENTO NOS AÇUDES	3.708,00	0,01
Objetivo Promover e Incentivar a Piscicultura no Município.						
20	606	0020	2085	PROGRAMA DE APOIO A ENCILAGEM E FENAÇÃO	2.532,00	0,01
Objetivo Promover ações com o Programa de Encilagem e fenação.						
20	541	0021	2086	REFLORESTAMENTO DO VALE DO RIO	2.233,00	0,01
Objetivo Promover ações de conscientização ambiental.						
20	606	0020	2087	PROGRAMA DE APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO REBANHO	2.639,00	0,01
Objetivo Manter as atividades de Apoio a campanha de vacinação do rebanho.						
20	606	0020	2088	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HORTAS COMUNITÁRIAS	2.734,00	0,01
Objetivo Desenvolver ações com o programa Agro-Comunitárias.						
20	606	0020	2089	CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÕES RURAIS	4.393,00	0,01
Objetivo Promover ações para o Desenvolvimento Rural.						
20	541	0021	2090	SINALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS	5.466,00	0,02
Objetivo Promover Melhorias na sinalização do trânsito ,na cidade e nas estradas da Zona Rural.						
18	541	0021	2091	IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	3.153,00	0,01
Objetivo Promover sempre a limpeza no Município.						
18	541	0020	2092	MANUTENÇÃO DE BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E MATA BURROS	38.555,00	0,12
Objetivo Melhorar o acesso de pedestres e veículos no Município.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.013	SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS				2.698.842,00	8,23
18	451	0023	1042	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	10.048,00	0,03
Objetivo Melhoria da saúde básica do Município.						
15	451	0023	1043	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.722,00	0,03
Objetivo Melhorar o aspecto visual da cidade.						
15	451	0023	1044	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.325,00	0,01
Objetivo Promover a infraestrutura pública no Município.						
15	451	0024	1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESTRADAS VICINAIS	4.649,00	0,01
Objetivo: Melhorar o Tráfego da comunidade da Zona Rural.						
15	451	0024	1046	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL	341.763,00	1,04
Objetivo Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas da Zona Urbana e Rural.						
15	451	0022	1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PASSEIO PUBLICO	8.367,00	0,03
Objetivo Melhoria da Infra-Estrutura Pública.						
15	451	0023	1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS PÚBLICAS	4.487,00	0,01
Objetivo Promover ações de melhorias a acessibilidade da lavanderia públicas.						
15	451	0024	1049	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS COM COBERTURA	2.418,00	0,01
Objetivo Proporcionar conforto e proteção à população.						
15	451	0023	1052	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENCA DE CHAGAS	6.508,00	0,02
Objetivo Proteger a população contra a doença de chagas.						
15	451	0023	1053	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.346,00	0,00
Objetivo Melhorar a estrutura de lazer da população.						
15	451	0022	1054	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA ZONA URBANA	9.809,00	0,03
Objetivo Melhorar a infra-estrutura do cemitério da Zona Urbana.						
15	452	0022	1055	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	10.843,00	0,03
Objetivo Ampliar a frota Municipal.						
16	481	0012	1056	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL	14.579,00	0,04
Objetivo Ampliar casas populares para atender à população da Zona Rural.						
16	482	0022	1063	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA	15.397,00	0,05

Objetivo Ampliar casas populares para atender à população da Zona Urbana						
15	451	0022	2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.220.971,00	6,77
Objetivo Melhorar a infraestrutura do serviço público.						
15	541	0022	2094	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	8.759,00	0,03
Objetivo Promover a Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos.						
18	451	0012	2095	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PUBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ	14.490,00	0,04
Objetivo Promover ações de contribuição para o Consórcio Público do Seridó.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.013	SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS				2.698.842,00	8,23
15	451	0024	2096	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	11.361,00	0,03
Objetivo Recuperação das Estradas vicinais.						
02.014	SEC.MUN. D/DESENV.ECONOMICO E TURISMO				544.007,00	1,66
22	691	0025	1057	IMPLANTAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL	144.671,00	0,44
Objetivo Promover o Desenvolvimento econômico do Município.						
15	695	0025	1058	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA RUA ANANIAS MONTEIRO	2.418,00	0,01
Objetivo valorizar o aspecto visual da Rua Ananias Monteiro.						
27	695	0025	1059	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS E QUIOSQUES	115.606,00	0,35
Objetivo Melhorar a infraestrutura de lazer da população.						
23	695	0025	1060	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURISTICOS	18.987,00	0,06
Objetivo Dar um encremento ao turismo no município, melhorando o aspecto visual.						
27	695	0025	1061	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DA PRAÇA DE EVENTOS	56.570,00	0,17
Objetivo :						
22	691	0025	2097	APOIO AS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA	30.154,00	0,09
Objetivo Manter as atividades de capacitação , geração de emprego e renda,						
04	122	0025	2098	APOIO A CRIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	2.184,00	0,01
Objetivo Desenvolver estratégias para geração de emprego e renda.						
04	122	0025	2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	165.149,00	0,50
Objetivo Dar mais ênfase a cultura, ao desporto e encrementar as atividades do turismo no município.						
23	692	0025	2100	APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO (PROMOCAO DE FEIRAS)	8.268,00	0,03
Objetivo Garantir o incentivo e a valorização do artesanato.						
02.015	SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL				458.387,00	1,40
08	482	0034	1062	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	123.215,00	0,38
Objetivo Desenvolver ações de construção e reforma de habitação de interesse social.						
08	243	0033	2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	116.449,00	0,36
Objetivo Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.						
08	122	0032	2102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	172.706,00	0,53
Objetivo Manter as atividades de rotinas da Secretaria de Trabalho,Habitação e Assistência Social.						
08	334	0035	2103	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	12.026,00	0,04
Objetivo Desenvolver ações para Geração de emprego ,renda e projetos para valorização do artesanato.						
08	243	0033	2104	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7.972,00	0,02
Objetivo Manter as atividades dos Direitos da Criança e do Adolescente.						
08	244	0033	2105	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	4.945,00	0,02
Objetivo Manter as Atividades do conselho de habitação de interesse social do Município.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.015	SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL				458.387,00	1,40
08	241	0033	2106	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	5.951,00	0,02
Objetivo Promover ações de melhorias para o atendimento ao Idoso no Município.						
08	242	0033	2107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	4.945,00	0,02
Objetivo Proporcionar atendimento e apoio a população com Deficiência do Município.						
08	244	0033	2108	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	4.079,00	0,01
Objetivo Manter as atividades administrativas com a realização de conferênciasmunicipais; elaboração de planos municipais, para a ampliação do Controle Social.						
08	244	0035	2109	PREFEITURA NAS COMUNIDADES	6.099,00	0,02
Objetivo Promover ações de Governo Intinerante.						
02.016	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				19.080,00	0,06

08	243	0032	2110	MANUTENÇÃO DAS ACOES E PARCERIAS DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	19.080,00	0,06
Objetivo Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.						
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				3.600.000,00	10,98
10	512	0019	1065	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (ADUTORA) NO MUNICIPIO	3.600.000,00	10,98
Objetivo Executar a implantação do Sistema de Abastecimento D'água (Adutora) no município						
02.099	RESERVA DE CONTINGENCIA				223.742,00	0,68
04	122	0099	0003	RESERVA DE CONTINGENCIA	223.742,00	0,68
Objetivo:						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio				Total Geral	29.687.729,00	

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:6D8946A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2021. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>